



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 788, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal – CFAP/PROGEPE, no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **CYNTIA PACE SCHMITZ CORRÊA**, Matrícula SIAPE nº 2290078, lotada na Faculdade de Fisioterapia, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 26/07/16 a 31/03/20, com ônus limitado para a IFE, conforme consta do processo nº 23071.005692/2016-10.

Elaine Carvalho Gaudereto Sena
Coordenadora CFAP
no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas